



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0671/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufff.edu.br
contato@ufff.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Acompanhamento (CAP) do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFFS, de acordo com o disposto pela Portaria 096 de 18 de julho de 2013, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, conforme segue:

I - Presidente:

NOME	SIAPE	ATIVIDADE
Maria Lucia Marocco Maraschin	1836236	Coordenadora Institucional e Membro Nato

II - Coordenador de Área de Gestão de Processos Educacionais:

NOME	SIAPE
Ione Ines Pinsson Slongo	1929192

III - Representantes Titulares dos Coordenadores de Área:

NOME	SIAPE	CAMPUS
Everton Bandeira Martins	1775840	Chapecó-SC
Pablo Lemos Berned	1913289	Cerro Largo/RS
Marilane Maria Wolff Paim	1803554	Erechim/RS
Viviane Scheibel	1724718	Realeza/PR

IV - Representantes Suplentes dos Coordenadores de Área:

NOME	SIAPE	CAMPUS
Lisaura Maria Beltrame	2046953	Chapecó-SC
Mairon Escorsi Valério	2021292	Erechim/RS
Rosangela Ines Matos Uhmman	1929286	Cerro Largo/RS
Sergio Roberto Massagli	1835617	Realeza/PR

V - Representantes Titulares dos bolsistas Supervisores:

NOME	CAMPUS
Elisabete Dal Piva	Chapecó-SC
Marisa Both	Cerro Largo/RS
Neusa Terezinha Alves Bento	Erechim/RS
Rosangela Pozzebon	Realeza/PR

VI - Representantes Suplentes dos Bolsistas Supervisores:

NOME	CAMPUS
Clarice Pompermaier	Realeza/PR
Eliana Canova	Chapecó-SC
Rosa Maria Barancelli Schwedersky	Erechim/RS
Valdete Tschiedel Krindges	Cerro Largo/RS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br

VII - Representantes Titulares dos Bolsistas de Iniciação à Docência:

NOME	CAMPUS
Jonas Antonio Bertolassi	Erechim/RS
Mauro Maciel Simões	Realeza/PR
Tailon Lucas Testa	Chapecó-SC
Thiago Angelo Smaniotto	Cerro Largo/PR

VIII - Representantes Suplentes dos Bolsistas de Iniciação à Docência:

NOME	CAMPUS
Alice Ribeiro Dionizio	Chapecó-SC
Flávio Sokal	Realeza/PR
Magaiver Ten Caten	Cerro Largo/RS
Suelen Radaeli	Erechim/RS

Art. 2º O mandato dos representantes da CAP/PIBID/UFSS será pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Acompanhamento (CAP), cumprir o determinado na Portaria 096 de 18 de julho de 2013 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 25 de junho de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFSS

